DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE REGINÓPOLIS	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER EXECUTIVO DE REGINÓPOLIS

Licitações e Contratos | **Aditivos / Aditamentos / Supressões**

Município de Reginópolis
CNPJ: 44.556.033/0001-98
e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br
Site: www.reginopolis.sp.gov.br

1º TERMO DE ADITAMENTO – 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 044/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS E A EMPRESA BELISA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., objetivando a Aquisição de 01 (um) Veículo, para o Centro de Vigilância Sanitária, localizado na Avenida Padre Anchieta nº 441 – Bairro Issa Salmen – Reginópolis – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

O **MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS**, CNPJ nº 44.556.033/0001-98, com sede administrativa na Rua Abrahão Ramos nº 327 – Bairro Centro – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO**, brasileiro, solteiro, professor, portador da cédula de identidade RG nº 47.595.161-X, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 404.999.438-05, de ora em diante designado, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA BELISA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 31.479.773/0001-26, com sede na Avenida Imperatriz Leopoldina nº 1248 – Bairro Vila Leopoldina – CEP 05.305-002 – São Paulo – SP – Fone (0XX11) 98155-8559 – E-mail: licitacaobelisa@gmail.com, representada pelo **SENHOR ALBERTO FERNANDO FONTOLAN**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 14.230.552-2, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 128.132.398-52, na qualidade de vencedora do Pregão Presencial nº 028/2020, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem entre si prorrogar o prazo para entrega de 01 (um) Veículo, para o Centro de Vigilância Sanitária,

Município de Reginópolis
CNPJ: 44.556.033/0001-98
e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br
Site: www.reginopolis.sp.gov.br

localizado na Avenida Padre Anchieta nº 441 – Bairro Issa Salmen – Reginópolis – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I, nos termos do artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e atualizações, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DO RECEBIMENTO

1.1 – O presente instrumento tem por objetivo alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DO RECEBIMENTO DO CONTRATO Nº 044/2020**, que passa a ter a seguinte redação:

2.2 – O prazo para entrega do objeto será de até 75 (setenta e cinco) dias corridos, contados da data de emissão da Autorização de Compras ou de Fornecimento, sendo que eventuais pedidos de prorrogação serão protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela **CONTRATADA**, para serem submetidos à apreciação superior.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, DE RECEBIMENTO E SANEAMENTO DE IRREGULARIDADES

2.1 – O presente instrumento tem por objetivo alterar a **CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, DE RECEBIMENTO E SANEAMENTO DE IRREGULARIDADES DO CONTRATO Nº 044/2020**, que passa a ter a seguinte redação:

3.2 – A entrega deverá ocorrer em até 75 (setenta e cinco) corridos, contados da data do recebimento da Autorização de Compras ou de Fornecimento, conforme o caso, pela **CONTRATADA.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Município de Reginópolis
CNPJ: 44.556.033/0001-98
e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br
Site: www.reginopolis.sp.gov.br

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

4.2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

REGINÓPOLIS, 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS
JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO
CONTRATANTE

EMPRESA BELISA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
ALBERTO FERNANDO FONTOLAN
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RENILDA MONITOR
VELOSO DIAS DE OLIVEIRA
RG Nº 26.443.883-8 SSP/SP
CPF Nº 248.408.008-55

LEANDRO APARECIDO DE SOUZA
RG Nº 28.319.021-8 SSP/SP
CPF Nº 174.082.828-31

GESTOR DO CONTRATO:

PAULO TOLEDO JÚNIOR
DIRETOR DE SAÚDE
CPF nº. 368.415.348-67

1º TERMO DE ADITAMENTO – 1º ACRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 031/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS E A EMPRESA JMR2 CONSTRUTORA E SERVIÇOS – EIRELI, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE III**, localizado na Avenida Padre Anchieta nº 441 – Bairro Issa Salmen – Reginópolis – SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

O **MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS**, CNPJ nº 44.556.033/0001-98, com sede administrativa na Rua Abrahão Ramos nº 327 – Bairro Centro – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO**, brasileiro, solteiro, professor, portador da cédula de identidade RG nº 47.595.161-X, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 404.999.438-05, de ora em diante designado, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a **EMPRESA JMR2 CONSTRUTORA E SERVIÇOS – EIRELI**, CNPJ sob nº 17.667.009/0001-53, com sede na Rua Conselheiro Rodrigues Alves nº 266 – Loja nº 04 – Bairro Centro – CEP 16.600-007 – Pirajuí – SP – Fone (0XX14) 3584-5582 – E-mail: jrm2construtora@hotmail.com, representada pelo **SENHOR JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 12.174.773-6, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São

Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 051.671.718-90, na qualidade de vencedora da **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020**, nos termos do artigo 23, inciso I, letra "b", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, doravante denominado como **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, firmar o presente termo, conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** de 4,55% (quatro inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, aos 06 dias do mês de agosto de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

1 – O valor total do contrato, após acrescido, é de **R$ 614.704,74 (SEISCENTOS E QUATORZE MIL E SETECENTOS E QUATRO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).**

1.1 – Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 10 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, é de **R$ 26.764,52 (VINTE E SEIS MIL E SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).**

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, alínea “b” do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

REGINÓPOLIS, 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS
JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO
CONTRATANTE

EMPRESA JMR2 CONSTRUTORA E SERVIÇOS – EIRELI
JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RENILDA MONITOR
VELOSO DIAS DE OLIVEIRA
RG Nº 26.443.883-8 SSP/SP
CPF Nº 248.408.008-55

LEANDRO APARECIDO DE SOUZA
RG Nº 28.319.021-8 SSP/SP
CPF Nº 174.082.828-31

GESTOR DO CONTRATO:

OTÁVIO CABRAL DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CPF Nº 408.945.998-28

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS
CONTRATADA: EMPRESA JMR2 CONSTRUTORA E SERVIÇOS – EIRELI
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 1º TERMO DE ADITAMENTO – 1º ACRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 031/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE III, localizado na Avenida Padre Anchieta nº 441 – Bairro Issa Salmen – Reginópolis – SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.
ADVOGADA/Nº OAB: Laisa Mariana Rosolen e Silva / 426.251

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

REGINÓPOLIS, 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Otávio Cabral da Silva
Cargo: Engenheiro Civil
CPF: 408.945.998-28 RG: 47.670.927-1 SSP/SP
Data de Nascimento: 18/12/1990
Endereço residencial completo: Rua Alberto Juan Rembado nº 233 – Bairro Jardim Fortaleza – CEP 16.400-333 – Lins – SP.
E-mail institucional: secretariadeobraseengenharia@reginopolis.sp.gov.br
E-mail pessoal: eng.cabralotavio@hotmail.com
Telefone: (0XX14) 99810-5369

Assinatura:_____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

PELO CONTRATANTE:

Nome: João Paulo Araújo de Sousa Veríssimo
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 404.999.438-05 RG: 47.595.161-X SSP/SP
Data de Nascimento: 27/06/1991
Endereço residencial completo: Rua Agda Martins Piqueira nº 244 – Bairro Centro – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP.
E-mail institucional: prefeita@reginopolis.sp.gov.br
E-mail pessoal: verissimojp@hotmail.com
Telefone: (0XX14) 3589-9200

Assinatura:_____

PELA CONTRATADA:

Nome: José Márcio Rigotto
Cargo: Empresário
CPF: 051.671.718-90 RG: 12.174.773-6 SSP/SP
Data de Nascimento: 10/05/1961
Endereço residencial completo: Rua Ângelo Pavan nº 1-55 – Bairro Centro – CEP 16.640-000 – Balbinos – SP.
E-mail institucional: jrm2construtora@hotmail.com
E-mail pessoal: jmrigotto@ig.com.br
Telefone: (0XX14) 3584-5582

Assinatura:_____

Município de Reginópolis

CNPJ: 44.556.033/0001-98
e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br
Site: www.reginopolis.sp.gov.br

1º TERMO DE ADITAMENTO – 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 039/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS E A EMPRESA BRAZZALE & FILHOS LTDA., objetivando a Contratação de Empresa Especializada, sob o regime de empreitada por preço global, para a Prestação de Serviços de Construção do Portal de Entrada, na Rua Miguel Raduan s/nº – Reginópolis – SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

O **MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS**, CNPJ nº 44.556.033/0001-98, com sede administrativa na Rua Abrahão Ramos nº 327 – Bairro Centro – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO**, brasileiro, solteiro, professor, portador da cédula de identidade RG nº 47.595.161-X, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 404.999.438-05, de ora em diante designado, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a **EMPRESA BRAZZALE & FILHOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 09.551.188/0001-30, com sede na Rua Francisca Hosken de Farias Castro nº 75 – Bairro Parque Industrial Kiugo Takata – CEP 86.042-400 – Londrina – PR – Fone (0XX43) 3342-7806 – E-mail: pieta@pieta.com.br, representada pelo **SENHOR ANTONIO EUGENIO BRAZZALE**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 1.657.577-1, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná e devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do

Município de Reginópolis
CNPJ: 44.556.033/0001-98
e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br
Site: www.reginopolis.sp.gov.br

Ministério da Fazenda sob nº 328.731.159-04, na qualidade de vencedora do **CONVITE Nº 007/2020**, doravante denominado como **CONTRATADA**, resolvem entre si prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços de Construção do Portal de Entrada, na Rua Miguel Raduan s/nº – Reginópolis – SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos, nos termos do artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e atualizações, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA, PRAZOS DE EXECUÇÃO, PARA EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS, DOS TERMOS DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO E GARANTIA DO OBJETO

1.1 – O presente instrumento tem por objetivo alterar a **CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA, PRAZOS DE EXECUÇÃO, PARA EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS, DOS TERMOS DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO E GARANTIA DO OBJETO DO CONTRATO Nº 039/2020**, que passa a ter a seguinte redação:

3.3 – O prazo de execução dos serviços é de 03 (três) meses, conforme Cronograma Físico-Financeiro dos Serviços constante no Memorial Descritivo, contados da data indicada pelo **CONTRATANTE** na Autorização para Início dos Serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO, MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS, EMISSÃO DO DOCUMENTO FISCAL E SANEAMENTO DE IRREGULARIDADES

2.1 – O presente instrumento tem por objetivo alterar a **CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO, MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS, EMISSÃO DO DOCUMENTO FISCAL E SANEAMENTO DE IRREGULARIDADES DO CONTRATO Nº 039/2020**, que passa a ter a seguinte redação:

4.5 – O prazo de execução dos serviços é de 03 (três) meses, conforme Cronograma Físico-Financeiro dos Serviços constante no Memorial Descritivo, contados da data indicada pelo **CONTRATANTE** na Autorização para Início dos Serviços.

Município de Reginópolis
CNPJ: 44.556.033/0001-98
e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br
Site: www.reginopolis.sp.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

4.2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

REGINÓPOLIS, 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS
JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO
CONTRATANTE

EMPRESA BRAZZALE & FILHOS LTDA.
ANTONIO EUGENIO BRAZZALE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RENILDA MONITOR
VELOSO DIAS DE OLIVEIRA
RG Nº 26.443.883-8 SSP/SP
CPF Nº 248.408.008-55

LEANDRO APARECIDO DE SOUZA
RG Nº 28.319.021-8 SSP/SP
CPF Nº 174.082.828-31

Município de Reginópolis
CNPJ: 44.556.033/0001-98
e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br
Site: www.reginopolis.sp.gov.br

GESTOR DO CONTRATO:

OTÁVIO CABRAL DA SILVA
Engenheiro Civil
CPF nº. 408.945.998-28

Município de Reginópolis
CNPJ: 44.556.033/0001-98
e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br
Site: www.reginopolis.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS
CONTRATADA: EMPRESA BRAZZALE & FILHOS LTDA.
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 1º TERMO DE ADITAMENTO – 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 039/2020
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada, sob o regime de empreitada por preço global, para a Prestação de Serviços de Construção do Portal de Entrada, na Rua Miguel Raduan s/nº – Reginópolis – SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.
ADVOGADA/Nº OAB: Laisa Mariana Rosolen e Silva / 426.251

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Município de Reginópolis
CNPJ: 44.556.033/0001-98
e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br
Site: www.reginopolis.sp.gov.br

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

REGINÓPOLIS, 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Otávio Cabral da Silva
Cargo: Engenheiro Civil
CPF: 408.945.998-28 RG: 47.670.927-1 SSP/SP
Data de Nascimento: 18/12/1990
Endereço residencial completo: Rua Alberto Juan Rembado nº 233 – Bairro Residencial Fortaleza – CEP 16.400-333 – Lins – SP.
E-mail institucional: engenharia@reginopolis.sp.gov.br
E-mail pessoal: eng.cabralotavio@hotmail.com
Telefone: (0XX14) 99810-5369

Assinatura:_____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

PELO CONTRATANTE:

Nome: João Paulo Araújo de Sousa Veríssimo
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 404.999.438-05 RG: 47.595.161-X SSP/SP
Data de Nascimento: 27/06/1991
Endereço residencial completo: Rua Agda Martins Piqueira nº 244 – Bairro Centro – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP.
E-mail institucional: prefeita@reginopolis.sp.gov.br
E-mail pessoal: verissimojp@hotmail.com
Telefone: (0XX14) 3589-9200

Assinatura:_____

Município de Reginópolis
CNPJ: 44.556.033/0001-98
e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br
Site: www.reginopolis.sp.gov.br

PELA CONTRATADA:

Nome: Antônio Eugênio Brazzale
Cargo: Empresário
CPF: 328.731.159-04 RG: 1.657.577-1 SSP/PR
Data de Nascimento: 07/11/1958
Endereço residencial completo: Rua Otaviano Gonçalves Ferreira nº 200 – Bairro Jardim Colonial II – CEP 86.047-290 – Londrina – PR.
E-mail institucional: pieta@pieta.com.br
E-mail pessoal: pieta@pieta.com.br
Telefone: (0XX43) 3342-7806

Assinatura:_____

Município de Reginópolis
CNPJ: 44.556.033/0001-98
e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br
Site: www.reginopolis.sp.gov.br

1º TERMO DE ADITAMENTO – 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 027/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS E A EMPRESA JMR2 CONSTRUTORA E SERVIÇOS – EIRELI, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A CONSTRUÇÃO DE 3.858,17 M² DE PISTA DE CAMINHADA EM PISO INTERTRAVADO COM IMPLANTAÇÃO DE 2.098,68 M. DE GUIAS E SARJETAS EXTRUSADAS E 2.479,30 M² DE PLANTIO DE GRAMAS PARA CONTENÇÃO, EM TRÊS TRECHOS DISTINTOS NO MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS**, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

O **MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS**, CNPJ nº 44.556.033/0001-98, com sede administrativa na Rua Abrahão Ramos nº 327 – Bairro Centro – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO**, brasileiro, solteiro, professor, portador da cédula de identidade RG nº 47.595.161-X, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 404.999.438-05, de ora em diante designado, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a **EMPRESA JMR2 CONSTRUTORA E SERVIÇOS – EIRELI**, CNPJ sob nº 17.667.009/0001-53, com sede na Rua Conselheiro Rodrigues Alves nº 266 – Loja nº 04 – Bairro Centro – CEP 16.600-007 – Pirajuí – SP – Fone (0XX14) 3584-5582

Município de Reginópolis
CNPJ: 44.556.033/0001-98
e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br
Site: www.reginopolis.sp.gov.br

– E-mail: jrm2construtora@hotmail.com, representada pelo **SENHOR JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 12.174.773-6, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 051.671.718-90, na qualidade de vencedora da **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020**, nos termos do artigo 23, inciso I, letra "b", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, doravante denominado como **CONTRATADA**, resolvem entre si prorrogar o Contrato de **CONSTRUÇÃO DE 3.858,17 M² DE PISTA DE CAMINHADA EM PISO INTERTRAVADO COM IMPLANTAÇÃO DE 2.098,68 M. DE GUIAS E SARJETAS EXTRUSADAS E 2.479,30 M² DE PLANTIO DE GRAMAS PARA CONTENÇÃO, EM TRÊS TRECHOS DISTINTOS NO MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS**, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos, nos termos do artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e atualizações, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA, PRAZOS PARA EMISSÃO DOS TERMOS DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO E GARANTIA DO OBJETO

1.1 – O presente instrumento tem por objetivo alterar a **CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA, PRAZOS PARA EMISSÃO DOS TERMOS DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO E GARANTIA DO OBJETO DO CONTRATO Nº 027/2020**, que passa a ter a seguinte redação:

3.3 – O prazo de execução dos serviços é de 210 (duzentos e dez) dias corridos, conforme Cronograma Físico-Financeiro dos Serviços constante no Memorial Descritivo, contados da data indicada pelo **CONTRATANTE** na Autorização para Início dos Serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO, MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS, EMISSÃO DO DOCUMENTO FISCAL E SANEAMENTO DE IRREGULARIDADES

2.1 – O presente instrumento tem por objetivo alterar a **CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO, MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS,**

Município de Reginópolis
CNPJ: 44.556.033/0001-98
e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br
Site: www.reginopolis.sp.gov.br

EMISSÃO DO DOCUMENTO FISCAL E SANEAMENTO DE IRREGULARIDADES DO CONTRATO Nº 027/2020, que passa a ter a seguinte redação:

4.5 – O prazo de execução dos serviços é de 210 (duzentos e dez) dias corridos, conforme Cronograma Físico-Financeiro dos Serviços constante no Memorial Descritivo, contados da data indicada pelo **CONTRATANTE** na Autorização para Início dos Serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

4.2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

REGINÓPOLIS, 30 DE OUTUBRO DE 2020.

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS
JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO
CONTRATANTE

EMPRESA JMR2 CONSTRUTORA E SERVIÇOS – EIRELI
JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO
CONTRATADA

Município de Reginópolis
CNPJ: 44.556.033/0001-98
e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br
Site: www.reginopolis.sp.gov.br

TESTEMUNHAS:

RENILDA MONITOR
VELOSO DIAS DE OLIVEIRA
RG Nº 26.443.883-8 SSP/SP
CPF Nº 248.408.008-55

LEANDRO APARECIDO DE SOUZA
RG Nº 28.319.021-8 SSP/SP
CPF Nº 174.082.828-31

GESTOR DO CONTRATO:

OTÁVIO CABRAL DA SILVA
Engenheiro Civil
CPF nº. 408.945.998-28

Município de Reginópolis
CNPJ: 44.556.033/0001-98
e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br
Site: www.reginopolis.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS
CONTRATADA: EMPRESA JMR2 CONSTRUTORA E SERVIÇOS – EIRELI
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 1º TERMO DE ADITAMENTO – 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 027/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A CONSTRUÇÃO DE 3.858,17 M² DE PISTA DE CAMINHADA EM PISO INTERTRAVADO COM IMPLANTAÇÃO DE 2.098,68 M. DE GUIAS E SARJETAS EXTRUSADAS E 2.479,30 M² DE PLANTIO DE GRAMAS PARA CONTENÇÃO, EM TRÊS TRECHOS DISTINTOS NO MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.
ADVOGADA/Nº OAB: Laisa Mariana Rosolen e Silva / 426.251

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Município de Reginópolis
CNPJ: 44.556.033/0001-98
e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br
Site: www.reginopolis.sp.gov.br

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

REGINÓPOLIS, 30 DE OUTUBRO DE 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Otávio Cabral da Silva
Cargo: Engenheiro Civil
CPF: 408.945.998-28 RG: 47.670.927-1 SSP/SP
Data de Nascimento: 18/12/1990
Endereço residencial completo: Rua Alberto Juan Rembado nº 233 – Bairro Residencial Fortaleza – CEP 16.400-333 – Lins – SP.
E-mail institucional: engenharia@reginopolis.sp.gov.br
E-mail pessoal: eng.cabralotavio@hotmail.com
Telefone: (0XX14) 99810-5369

Assinatura:_____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

PELO CONTRATANTE:

Nome: João Paulo Araújo de Sousa Veríssimo
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 404.999.438-05 RG: 47.595.161-X SSP/SP
Data de Nascimento: 27/06/1991
Endereço residencial completo: Rua Agda Martins Piqueira nº 244 – Bairro Centro – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP.
E-mail institucional: prefeita@reginopolis.sp.gov.br
E-mail pessoal: verissimojp@hotmail.com
Telefone: (0XX14) 3589-9200

Assinatura:_____

Município de Reginópolis
CNPJ: 44.556.033/0001-98
e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br
Site: www.reginopolis.sp.gov.br

PELA CONTRATADA:

Nome: José Márcio Rigotto
Cargo: Empresário
CPF: 051.671.718-90 RG: 12.174.773-6 SSP/SP
Data de Nascimento: 10/05/1961
Endereço residencial completo: Rua Ângelo Pavan nº 1-55 – Bairro Centro – CEP 16.640-000 – Balbinos – SP.
E-mail institucional: jrm2construtora@hotmail.com
E-mail pessoal: jmrigotto@ig.com.br
Telefone: (0XX14) 3584-5582

Assinatura:_____